

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional do SENAC/PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando:

a)- O teor do instrumento convocatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021**, que objetivou selecionar a melhor proposta, pelo critério de menor preço por lote completo, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA PARA A UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – UEPT/SENAC-03, DE MARINGÁ-PR;**

b)- A integral observância aos procedimentos legais e regulamentares durante todo o referido processo licitatório; e

c)- Os documentos que instruem o processo;

Resolve:

1. **HOMOLOGAR** a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada por meio da Portaria Normativa nº 54/2021, de 24.09.2021, do SENAC/PR, que declarou **DESERTA** a licitação.

2. **DETERMINAR** que sejam tomadas as providências cabíveis para a contratação dos serviços que constituem o objeto do processo licitatório em questão, buscando atingir o fim a que se destinam.

Curitiba, 28 de dezembro de 2021.



JEFERSON VANDERLEI BASSO
Diretor Regional "Interino"




José Everli Santos
Advogado - OAB/PR/Nº 14.743